

3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 27.892. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Crislene Conceição Rodrigues, R.F. nº 823.604.6, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Vanessa dos Santos Rufino Silva, RF nº 823.601.1. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- a) Claudia Moreno da Silveira, portador do R.F. nº 601.719.3 – Titular;
- b) Laura Maria Lima, portadora do R.F. nº 477.131.1 – Titular;
- c) Núbia Trindade Siqueira dos Santos, portadora do R.F. nº 793.156.5 – Titular;
- d) Denilson Felix Viana, portador do R.F. nº 571.294.7 – Suplente.

**6024.2019/0001068-0**

À vista do contido no presente administrativo, em especial das manifestações da Comissão de Seleção, Coordenadoria de Gestão e Parcerias e da Assessoria Jurídica, TORNO PREJUDICADO o Edital de Chamamento Público nº 065/SMADS/2019, cujo objeto é o PROJETO ACESSUAS TRABALHO NOVO, com capacidade de atendimento de 150 pessoas que passarão pelo ciclo de oficinas/mês, no Distrito da Vila Mariana, em virtude de todas as proponentes terem apresentado propostas consideradas insatisfatórias pela Comissão de Seleção.

**6024.2017/0002948-4**

À vista do contido no presente administrativo, especialmente pela manifestação das SAS Ipiranga, Coordenação de Proteção Social Básica, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolhe, e nos termos da competência estabelecida no item XVI, “f” da Portaria nº 62/SMADS/2017, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 466/SMADS/2018, firmado entre a municipalidade e a organização social Congregação das Irmãs de Imaculada Conceição, inscrita no CNPJ sob nº 62.286.422/0001-22, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial “Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses - CCA”, com o oferecimento de 240 vagas, no Distrito Ipiranga, sob supervisão da SAS Ipiranga, para nele fazer constar que a partir de 01/06/2019:Ficam reduzidas 30 vagas, totalizando 210 vagas ofertadas;Fica reduzido o valor mensal de R\$ 6.544,32 do repasse mensal, totalizando o montante de R\$ 63.691,71 para a execução do serviço, valor este adequado pela Portaria 24/SMADS/2018;Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

**6024.2019/0002286-6**

À vista do contido no presente administrativo, em especial a manifestação da Comissão de Seleção, da SAS Penha e da Coordenadoria Jurídica, TORNO DESERTO o procedimento para celebração de parceria, cujo objeto é a instalação do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, com oferecimento de 15 vagas, nos Distritos de Cangaíba, Penha, Vila Matilde ou Arthur Alvim, processado pelo Edital nº 102/SMADS/2019, tendo em vista que não acudiram proponentes ao certame.

**6024.2018/0008108-9**

À vista das informações juntadas a este processo, especialmente pelos pareceres da SAS Santana/Tucuruvi, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolhe e com respaldo na Cláusula Décima Nona do Instrumento de Gerenciamento do Termo de Colaboração nº 168/SMADS/2015, AUTORIZO a RESCISÃO do referido Termo de Colaboração, celebrado com a organização social INSTITUTO SOCIAL SANTA LUCIA, CNPJ nº 03.841.493/0001-80, cujo objeto é a prestação do Serviço Socioassistencial “Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas na Rua e em Situação de Rua que fazem Uso das Ruas para o Consumo Abusivo de Substâncias Psicoativas em Cenas de Uso - SEAS IV”, no Distrito Santana/Tucuruvi, sob supervisão da SAS Santana/Tucuruvi, a partir de 22/05/2019.

**DELIBERAÇÃO DA SUPERVISORA SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

PROCESSO SEI nº: 6024.2019. 0001352-2  
 SAS - SA  
 EDITAL nº: 086/SMADS/2019  
 TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes  
 CAPACIDADE: 15 vagas  
 Considerando que a Comissão de Seleção manteve inalterada a classificação publicada para este certame e após análise do recurso interposto e da contrarrazão recebida, considerando que a Organização Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste – APOIO não cumpriu as exigências do referido Edital, julgo pela MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL, publicada no sítio eletrônico da SMADS e no DOC. de 17/05/2019.  
 São Paulo, 21 de maio de 2019.  
 Priscila Rio Branco  
 Supervisora da SAS Santo Amaro

**6024.2019/0001352-2 - DELIBERAÇÃO SOBRE RECURSOS E CONTRARRAZÕES**

SAS - SA  
 EDITAL nº: 086/SMADS/2019  
 TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes  
 CAPACIDADE: 15 vagas  
 Considerando que a Comissão de Seleção manteve inalterada a classificação publicada para este certame e após análise do recurso interposto e da contrarrazão recebida, considerando que a Organização Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste – APOIO, não cumpriu as exigências do referido Edital, julgo pela MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL, publicada no sítio eletrônico da SMADS e no DOC. de 17/05/2019.  
 São Paulo, 21 de maio de 2019  
 Priscila Rio Branco  
 Supervisora da SAS Santo Amaro

**6024.2019/0002259-9**

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**  
 SAS - JABAQUARA,  
 EDITAL nº: 101/SMADS/2019,  
 TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SAICA – SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES,  
 CAPACIDADE: 15 vagas.  
 A Comissão de Seleção recebeu na data de 06/05/2019 para o chamamento público do Edital nº 101/SMADS/2019 uma única proposta apresentada pela OSC Associação Beneficente Caminho de Luz – ABECAL, CNPJ: 05.000.703/0001-33. Posteriormente a realização da Sessão Pública na data de 16/05/2019 a Comissão de Seleção reuniu-se no dia 22/05/2019 no CREAS Jabaquara para avaliação da Proposta recebida, bem como, complementações solicitadas em Sessão Pública (documentação referente ao CMDCA - processo SEI nº 6024.2019/0002259-9). Em relação ao Plano de Trabalho a Comissão de Seleção avalia que no item 6.2 – Informações das Instalações a serem utilizadas, a Associação Beneficente Caminho de Luz – ABECAL quando apresenta “que o espaço (imóvel) será locado diretamente pela SMADS” descumpra o Edital de Chamamento Público nº 101/SMADS/2019 especificamente no item 3.1.6 que determina que o “Bem Imóvel” deve ser locado pela OSC, e poderá a SMADS após celebração do

Termo de Colaboração promover o aditamento transferindo o serviço para imóvel locado pela Pasta. A Comissão de Seleção observou que o descumprimento acima mencionado, ocasionou também o comprometimento do item 3.1.7 do Edital de Chamamento que prevê a forma de pagamento de concessionárias (água/luz) pela OSC com repasse de recursos pela SMADS. Ao adequar este valor, a OSC apresentou um custo total da parceria de R\$ 77.685,59 (setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais, e cinquenta e nove centavos), abaixo do previsto para OSCs sem isenção da cota patronal. Considerando que na Instrução Normativa nº03/SMADS/2018 está prevista a impossibilidade de pedido de esclarecimentos/alterações no “Detalhamento de Proposta” atribuímos ao Plano de Trabalho da OSC Associação Beneficente Caminho de Luz – ABECAL, CNPJ: 05.000.703/0001-33 o GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO, ficando o mesmo impedido de prosseguimento.  
 São Paulo, 22 de maio de 2019.  
 Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: LÍGIA NARCISA PEREIRA ULIAM R. F. 576.541.2  
 Titular da Comissão de Seleção: PATRÍCIA DE MOURA SILVA R. F. 777.732.9  
 Titular da Comissão de Seleção: CARINA MOREIRA MEDEIROS R. F. 823.538.4

**6024.2017/0003035-0- PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMENTRAL) - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS – SM  
 NOME DA OSC: Ação Comunitária Paroquial do Jardim Colonial - Pe. Emir Rigon  
 NOME FANTASIA: CCA ALTO ALEGRE  
 TIPOLOGIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses  
 EDITAL: 317/SMADS/2017  
 Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2017/0003035-0  
 Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 107/SMADS/2018  
 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Glauca Soares dos Passos  
 RF DO GESTOR DA PARCERIA: 850.995-6  
 DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 05/10/2018  
 PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/10/2018 A 31/03/2019  
 Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 29/03/2018, delibera pela: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL. Essa Comissão indica conforme a “análise do parecer técnico do ajuste financeiro mensal” da Gestora da Parceria, o pagamento indevido, com recurso da parceria, de 13º salário ao contador, devendo ser descontado na próxima anuidade.  
 São Paulo, 21 de maio de 2019.  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Karina Damas Pordeus – RF 779.374-0  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Moacyr Yassuo Uehara – RF 587.988-1  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosana Duru Silvério – RF 535.402-1

**6024.2018/0004400-0 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (SEMENTRAL)**

Deliberação sobre o Relatório de monitoramento e avaliação pela comissão de monitoramento e avaliação – SAS Penha, nome da OSC: Centro Social Santo Estevão, Nome fantasia: Santo Estevão, Tipologia: CCA - Centro Para Criança e Adolescentes, Edital: 245/SMADS/2017 Numero do processo de celebração: 6024.2017/0002795-3; Termo de Colaboração: 143/SMADS/2018; Nome do gestor de Parceria: Marcela Adelaide Queiroz Nogueira, RF. 823.585-6 Data de publicação: 14/04/2019, período do relatório: Setembro de 2018 á Março de 2019. Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 16/04/2019 delibera pela: APROVAÇÃO da prestação de contas. São Paulo 21 de MAIO de 2019. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vitor Vicente de Albuquerque, RF. 504.240.5, Daniel Pregonatto Maia, RF. 778.458.9 e Elaine Aparecida Goyano de Oliveira, RF. 787.805.2.

**EXTRATO DE PARCERIA**

**6024.2019/0000001-3- SAS Itaim Paulista Termo de Aditamento 002/2018 ao Termo de Convênio 056/SMADS/2015. Partes: PMSP - SMADS e a organização da Sociedade civil: MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - MOCA. CNPJ: 73.386.070/0001-01.**  
 SASF - Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio -Vagas ofertadas 1.000 vagas .Fica REDUZIDO o valor de R\$ 1.207,77 , sendo: a) reduzido o valor mensal de R\$ 1.236,61 das despesas destinadas à locação do imóvel, b) acréscimo do valor mensal de R\$ 28,84 para complementação das despesas com o IPTU . O valor de repasse mensal para a execução do serviço totaliza R\$ 71.262,49. Vigência: A partir de 19/04/2019 Assinatura em 29/04/2019.

**EXTRATO DE PARCERIA**

**6024.2018/0000942-6- SAS SÃO MATEUS. Termo de Aditamento 001/2019 ao que dá nova redação ao TA 001/2018 ao Termo de Convênio 281/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil ASSO- CIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA. CNPJ 65.887.382/0001-62.**  
 MSE-MA SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO - MSE DOM LUCIANO. CLÁUSULA 1ª – Nos termos do despacho proferido no documento nº 012333316 do processo nº 6024.2018/0000942-6, publicado no DOC de 07/11/2019, as cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do Termo Aditivo nº 001/2018 ao Termo de Colaboração nº 281/SMADS/2018 passam a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA 1ª - Fica acrescida a oferta de 132 vagas/dia, totalizando 364 vagas ofertadas no serviço, sendo 182 vagas/dia e 182 vagas/noite. CLÁUSULA 2ª – Fica acrescido o valor mensal de R\$ 83.307,44 para ampliação do quadro de RH e complementação das despesas de alimentação, passando para o sistema Marmixet e não mais Hot Box, totalizando o repasse mensal de R\$ 257.551,32 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos), composto da(s) seguinte(s) fonte(s):Fonte Municipal: R\$ 83.307,44. CLÁUSULA 3ª – A despesa total do presente Aditamento no valor de R\$ 4.648.555,15, onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.244.3023.2021.3.3.50.39 .00.0X - CENTRO DE ACOPLHIDA.”. Assinatura em 07/05/2019.

**EXTRATO DE PARCERIA**

**6024.2018/0011740-7. Termo de Rescisão ao Termo de Convênio 096/SMADS/2019. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil INSTITUTO BENEFICENTE CULTURAL JOSÉ KENICH - CNPJ 62.465.927/0001-54, e utiliza o CNPJ Filial nº 62.465.927/0002-35. SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – SAICA - Vigência: 01/01/2019 a 29/06/2019 – RESCISÃO A PARTIR DE: 01/05/2019. ASSINATURA EM: 13/05/2019.**

**EXTRATO DE PARCERIA**

**6024.2019/0000013-7. Termo de Rescisão ao Termo de Convênio 061/SMADS/2019. Partes: PMSP - SMA- DS e a organização da sociedade civil Lar Batista de Crianças - CNPJ 60.958.972/0001-15. Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA - Vigência: 01/01/2019 a 29/06/2019 – RESCISÃO A PARTIR DE: 01/05/2019. ASSINATURA EM: 15/05/2019.**

**EXTRATO DE PARCERIA**

**6024.2017-0003057-1. Termo de Rescisão ao Termo de Convênio 438/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil CRDC - CENTRO DE RECREAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA ESPECIAL- CNPJ 07.396.491/0001-80. MSE-MA VITAL- Vigência: 29/08/2018 a 28/08/2023 – RESCISÃO A PARTIR DE: 01/05/2019. ASSINATURA EM: 15/05/2019.**

**EXTRATO DE PARCERIA**

**6024.2018/0011449-1. Termo de Rescisão ao Termo de Convênio 171/SMADS/2015. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil INSTITUTO FOMENTANDO REDES E EMPREENDEDORISMO SOCIAL- CNPJ 10.589.848/0001-51. SEAS 4 - M'BOI MIRIM- Vigência: 20/07/2015 a 19/07/2020 – RESCISÃO A PARTIR DE: 01/04/2019. ASSINATURA EM: 14/05/2019.**

**PROCESSO SEI nº: 6024.2018-0011564-1 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
 SAS - MG  
 NOME DA OSC: Associação Mãe Peregrina - AMAP  
 NOME FANTASIA: NPJ Zaki Narchi  
 TIPOLOGIA: Núcleo de Proteção Jurídico-Social e Apoio Psicológico

EDITAL: 273/SMADS/15  
 Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 234/SMADS/15  
 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Cleiton Alves Leandro Vieira – R.F. 843.668.1  
 DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 01/05/2018  
 PERÍODO DO RELATÓRIO: janeiro/18 a junho/18  
 Fica NOTIFICADA a OSC Associação Mãe Peregrina - AMAP , que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 01/05/2018, delibera pela:

( X ) APROVAÇÃO DAS CONTAS  
 São Paulo, 16 de julho de 2018.  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Juraci Nascimento Costa – R.F. 651.412.0  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer – R.F. 506.859.2  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosângela Ribeiro de Oliveira – R.F. 308.364.1

**PROCESSO SEI nº: 6024.2018-0011564-1 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
 SAS - MG  
 NOME DA OSC: Associação Mãe Peregrina - AMAP  
 NOME FANTASIA: NPJ Zaki Narchi  
 TIPOLOGIA: Núcleo de Proteção Jurídico-Social e Apoio Psicológico

EDITAL: 273/SMADS/15  
 Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 234/SMADS/15  
 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Cleiton Alves Leandro Vieira – R.F. 843.668.1  
 DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 01/05/2018  
 PERÍODO DO RELATÓRIO: julho/18 a dezembro/18  
 Fica NOTIFICADA a OSC Associação Mãe Peregrina - AMAP , que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de:01/05/2018, delibera pela:

( X ) APROVAÇÃO DAS CONTAS  
 São Paulo, 14 de janeiro de 2019.  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Juraci Nascimento Costa – R.F. 651.412.0  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer – R.F. 506.859.2  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosângela Ribeiro de Oliveira – R.F. 308.364.1

**PROCESSO SEI nº: 6024.2018-0011559-5 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
 SAS - MG  
 NOME DA OSC: Instituto Social Santa Lúcia  
 NOME FANTASIA: SEAS Santa Lúcia  
 TIPOLOGIA: Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua

EDITAL: 341/SMADS/15  
 Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 031/SMADS/16  
 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Cleiton Alves Leandro Vieira – R.F. 843.668.1  
 DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 01/05/2018 processo SEI)  
 PERÍODO DO RELATÓRIO: janeiro/18 a junho/18  
 Fica NOTIFICADA a OSC Instituto Social Santa Lúcia, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 01/05/2018, delibera pela:

( X ) APROVAÇÃO DAS CONTAS  
 São Paulo, 19 de julho de 2018.  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sérgio dos Santos Sebastião – R.F. 601.195.1  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer – R.F. 506.859.2  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosângela Ribeiro de Oliveira – R.F. 308.364.1

**PROCESSO SEI nº: 6024.2018-0011559-5 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
 SAS - MG  
 NOME DA OSC: Instituto Social Santa Lúcia  
 NOME FANTASIA: SEAS Santa Lúcia  
 TIPOLOGIA: Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua

EDITAL: 341/SMADS/15  
 Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 031/SMADS/16  
 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Eliana Barretto Costa da Silva – R.F. 850.976.0  
 DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 18/12/2018  
 PERÍODO DO RELATÓRIO: julho/18 a dezembro/18

Fica NOTIFICADA a OSC Instituto Social Santa Lúcia, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de:01/05/2018, delibera pela:

- ( X ) APROVAÇÃO DAS CONTAS  
 São Paulo, 08 de janeiro de 2019.  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sérgio dos Santos Sebastião – R.F. 601.195.1  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer – R.F. 506.859.2  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosângela Ribeiro de Oliveira – R.F. 308.364.1

**PROCESSO SEI nº6024.2018-0011548-0 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS - MG  
 NOME DA OSC: Associação Beneficente Caminho de Luz - ABECAL  
 NOME FANTASIA: CAII Zaki Narchi III  
 TIPOLOGIA: Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua

EDITAL: 081/SMADS/14  
 Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 114/SMADS/14  
 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Cleiton Alves Leandro Vieira – R.F. 843.668.1  
 DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 01/05/2018  
 PERÍODO DO RELATÓRIO: março/18 a agosto/18

Fica NOTIFICADA a OSC Associação Beneficente Caminho de Luz - ABECAL que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 01/05/2018, delibera pela:

( X ) APROVAÇÃO DAS CONTAS  
 São Paulo, 14 de setembro de 2018.  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Juraci Nascimento Costa – R.F. 651.412.0  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer – R.F. 506.859.2  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosângela Ribeiro de Oliveira – R.F. 308.364.1

**PROCESSO SEI nº: 6024.2018-0011556-0 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS - MG  
 NOME DA OSC: Associação Comunitária São Mateus - ASCOM  
 NOME FANTASIA: CAII Zaki Narchi III  
 TIPOLOGIA: Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua

EDITAL: 082/SMADS/14  
 Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 166/SMADS/14  
 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Cleiton Alves Leandro Vieira – R.F. 843.668.1  
 DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 01/05/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: março/18 a agosto/18  
 Fica NOTIFICADA a OSC Associação Comunitária São Mateus - ASCOM que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 01/05/2018 delibera pela:

( X ) APROVAÇÃO DAS CONTAS  
 São Paulo, 13 de setembro de 2018  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sérgio dos Santos Sebastião – R.F. 601.195.1  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer – R.F. 506.859.2  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosângela Ribeiro de Oliveira – R.F. 308.364.1

**6024.2019/0002162-2**

À vista do contido no presente administrativo, autorizo a alteração da Comissão de Seleção do Edital nº 098/SMADS/2019, que passa a ser composta por:

- a. TITULARES  
 Aslan Rodrigues do Nascimento Bogado - RF: 850.990-5  
 Endereço eletrônico institucional: aslanbogado@prefeitura.sp.gov.br

- Provimento: Efetivo  
 Auriléia Cristina Silva de Souza- RF: 850.986-7  
 Endereço eletrônico institucional: accsouza@prefeitura.sp.gov.br

- Provimento: Efetiva  
 Edemea de Moura- RF: 396.538-4  
 Endereço eletrônico institucional: emoura@prefeitura.sp.gov.br

- Provimento: Commissionada  
 b. SUPLENTE  
 Sílvia Santana Pereira- RF: 793.253-7  
 Endereço eletrônico institucional: sisanтана@prefeitura.sp.gov.br

- Provimento: Efetivo

**COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS**

**6024.2018/0009930-1**

À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta pasta, que acolhe e adoto como razão de decidir, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, e no art. 1º do Decreto nº 44.891/2004, AUTORIZO o pagamento de indenização à empresa TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 64.088.214/0001-44, no montante de R\$ 10.101,00 (dez mil, cento e um reais), conforme Nota Fiscal nº 085184.

**6024.2017/0002422-9**

Torno sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial na data de 14/05/2019.À vista do contido no presente administrativo, especialmente pela manifestação da Coordenadoria Jurídica, RERRATIFICO o item I do Despacho proferido, publicado no DOC de 30/04/2019, para fazer constar:“I. À vista do contido no processo sei! nº 6024.2017/0002422-9, considerando a autorização para abertura de crédito adicional suplementar no elemento de Despesas de Exercícios Anteriores pelo Decreto nº 58.726/2019, AUTORIZO o empenho dos recursos necessários ao pagamento em favor da empresa ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 06.069.276/0001-02, onerando a dotação 93.10.08.244.3023.4.399.3.3.90.92.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 28.345/2019.”